



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 18/08/25
Funcionário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 541 / 2025
Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 20/08/25

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE JUNTAMENTE COM SECRETÁRIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSPORTE (SMTT) PROCEDAM COM CAMPANHAS EDUCATIVAS DE CONCIENTIZAÇÃO NO TRÂNSITO, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

O trânsito seguro é um direito de todos e um dever compartilhado entre o poder público e a sociedade. No entanto, a crescente frota de veículos em Marechal Deodoro, aliada ao aumento do fluxo de pedestres, ciclistas e motociclistas, demanda ações contínuas de educação e conscientização para prevenir acidentes e salvar vidas, diante dos vários acidentes que já vem ocorrendo na cidade.

Campanhas educativas, realizadas de forma periódica e estratégica, são ferramentas eficazes para promover mudanças de comportamento, reforçar o cumprimento das leis de trânsito e despertar nos cidadãos a responsabilidade coletiva pela preservação da vida. Além de reduzir o número de ocorrências e vítimas, tais ações contribuem para melhorar a mobilidade urbana e a convivência harmoniosa entre todos os usuários das vias.

Portanto, a presente indicação visa estimular a realização de campanhas de conscientização de trânsito no município, de modo integrado entre SMTT, escolas, comunidades e demais instituições, fortalecendo a cultura de respeito, segurança e cidadania nas ruas de Marechal Deodoro.

Marechal Deodoro AL, 14 de Agosto de 2025.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA

VEREADOR
Marcelo
Moringa



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

✉ @gabinetemoringa@outlook.com ✉ marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060